

PORTARIA COREN-PE Nº 1431/2024

Designa conselheira para o I Congresso de Atenção Primária à Saúde do Coren-ES, em Linhares/ES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular Coren-ES nº 0931/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Ana Caroline Novaes Soares para participar do I Congresso de Atenção Primária à Saúde do Coren-ES, que ocorrerá em Linhares/ES, no período de 22 a 23/11/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024, 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de setembro de 2024.